

Ofício 037/2019

Brasília-DF, 1º de abril de 2019.

A Senhora

Márcia Eliza de Souza

Diretora de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Brasília- DF.

INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
SERVIÇO DE PROTOCOLO-SPROE

Márcia Eliza de Souza
01/04/19

Assunto: Processos Administrativos Disciplinar e demais problemas relacionados ao Serviço Social em Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Prezada Senhora,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS**, entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, vem por meio deste informar e solicitar resolução das situações de assédio no trabalho vivenciadas pelos trabalhadores/as do Serviço Social. A representação do SINTSPREV/MG desde o ano de 2018 tem buscado a diálogo junto a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Presidência dessa autarquia no sentido de solucionar esse grave problema de assédio aos trabalhadores/as do estado de Minas Gerais, conforme segue:

Seis (06) servidores/as da Gerência de Governador Valadares estão com redução dos valores da avaliação individual de desempenho devido a defesa em desenvolver as atividades relacionadas ao serviço social e a Reabilitação Profissional. Onze (11) PADS – Processos Administrativos – em Juiz de Fora/MG e dois (02) PADs e mais redução na avaliação individual de duas servidoras ligadas a Gerência de Barbacena-MG, todos esses casos são de servidores/as do Serviço Social, todas elas e eles sofreram penalidades administrativas, trata-se de situações gravíssimas.

Baseado nos fatos acima relatados o SINTSPREV/MG e a FENASPS vem buscando solução de tais conflitos junto a direção central do INSS. Um parecer elaborado pela Comissão da Carreiras estaria em fase conclusiva, quando houve a alteração da gestão do INSS, o que retardou a entrega desse parecer. Avaliamos ser importante dar continuidade ao processo de negociação em curso, pois de outra forma os/as servidores/as vão continuar penalizados simplesmente porque estão lutando pela manutenção das atribuições do serviço social e ampliação dos serviços previdenciários.

Destaca-se, que as situações de assédio não cessaram, as APS de Ipatinga e Governador Valadares continuam sofrendo assédio para realização de habilitação/análise de processos, configurando-se assim, desvio de função, conforme parecer jurídico do CFESS Nº 29 de 2018 e parecer jurídico 12/2010 da mesma entidade (anexos). Ressalta-se ainda, que os/as trabalhadores/as das referidas agências vem sofrendo ameaças de impactos na avaliação de

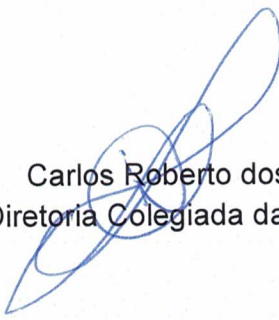
desempenho caso não desenvolva tais atividades. Os/as gestores/as dessas unidades parecem desconhecer todas as atividades técnicas dos serviços previdenciários, fazendo cálculos do tempo dos atendimentos realizados sem considerar as inúmeras atividades desenvolvidas por esses serviços e que não constam nos sistemas corporativos do INSS, visto a não implantação do GET Serviço Social, conforme exposto a Diretoria de Benefícios em audiência com a FENASPS realizada em 26/03/2019.

Vale mencionar, que esses profissionais desenvolvem atividades dos dois serviços previdenciários: Serviço Social e Reabilitação de Profissional (com uma lista de espera de 408 segurados/as), ou seja, já estão com sobreposição de atividades, além de desenvolver ações do Programa de Educação Previdenciária – PEP, nesse sentido, tal requisição além de se configurar desvio de função, os argumentos para tal determinação é incabível.

Na oportunidade, ainda expomos os problemas referente ao Serviço Social da Gerência Executiva do Rio de Janeiro Norte: os/as gestores estão encaminhando processos de remoção dos/as assistentes sociais do Serviço Social para o Programa de Reabilitação Profissional de forma unilateral sem considerar as demandas desse serviço, tal ação já está trazendo impactos diretos nas demandas do Serviço Social de toda a GEX, segundo relato dos/as servidores/as essa ação visa extinguir esse serviço de toda a gerência, situação de extrema gravidade.

Diante do exposto, dada a gravidade dos fatos, solicitamos audiência em caráter emergencial para discutir tais problemas. Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



Carlos Roberto dos Santos
Diretoria Colegiada da FENASPS